



RESOLUÇÃO Nº 02/2026

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DO MUNICÍPIO DE ROCA SALES, conforme as atribuições legais e em cumprimento ao deliberado pelo Conselho Pleno em reunião plenária de 19/02/2026, e Ata Nº 02/2026,

RESOLVE


Artigo 1º - Aprovar o Plano de Metas, Ações e Atividades que envolvem a pessoa idosa para o exercício de 2026 no município de Roca Sales;

Artigo 2 – Aprovar a capacitação e almoço dos Conselheiros, gestores e técnicos envolvidos com a temática da pessoa idosa, em data a ser definida para o mês de março e/ou abril do corrente ano;

Artigo 3 – Aprovar a confecção de banner para COMUI e banners de violência para ação de prevenção;

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Roca Sales, 19 de fevereiro de 2026.


GRAZIELA S. G. LORENZI
PRESIDENTE DO COMUI